DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 37/2025 - DISPENSA Nº 013/2025 (SEM DISPUTA)

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentícios, salgados variados devidamente preparados e embalados, os quais serão destinados aos usuários participantes dos grupos e oficinas promovidas pelos CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Colômbia, beneficiários dos programas sociais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA torna público, em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021 e no art. 121 do Decreto nº. 2.236/2024, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, pelo menor preço global, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência já mencionado.

Recebimento das propostas até: Data limite: 30/10/2025 – Horário: 17:00 horas

Julgamento das propostas apresentadas: 31/10/2025 – Horário: 10:00 horas

LOCAL: A proposta de preços e documentos deverão ser protocolados na plataforma https://licitanet.com.br/ Demais informações podem ser obtidas na aba Licitações do website https://www.colombia.sp.gov.br/licitacao ou pelo telefone (17)3335-8500 (ramal 8517) no Departamento de Licitações.

Colômbia/SP, 23 de outubro de 2025. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 38/2025 - CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do CONCORRENCIA ELETRONICO nº. 004/2025 - Processo nº. 38/2025, tipo menor preço global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 4, nº 828, no Povoado de Laranjeiras, município de Colômbia, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e estudo técnico preliminar.

Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 12/11/2025

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/ e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 23 de outubro de 2025. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 39/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO ELETRONICO nº. 007/2025 - Processo nº. 39/2025, tipo menor preço item.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (comprimidos e injetáveis), materiais médico-hospitalares e de enfermagem, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colômbia/SP, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha orçamentária que integram este edital.

Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 13/11/2025

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/ e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 23 de outubro de 2025. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP**, neste ato representado pelo seu Prefeito, JULIO CESAR DOS SANTOS, CPF nº [redacted], tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

COLÔMBIA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

_____

Prefeito do Município de COLÔMBIA/SP